



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº22/2021-SME.
De 22 de Setembro de 2021.

Súmula: Revogação dos efeitos das portarias publicadas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5801/2021 13 de julho de 2021.

Considerando o Decreto 5888/2021, que autoriza a implementação dos efeitos financeiros dos crescimentos já homologados aos servidores públicos municipais, conforme especifica.

Considerando que o referido decreto retroage a data de 1º de Agosto de 2021.

Considerando a instrução da Secretaria Municipal de Administração por meio do Memorando nº 316/2021.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO a revogação dos efeitos das portarias publicadas conforme relação:

Portaria 17/2021 – SME Re – Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021;
Portaria 18/2021 – SME Re – Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021;
Portaria 19/2021 – SME Re – Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021;
Portaria 20/2021 – SME Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021.

Art.2º Os efeitos quanto a revogação das portarias supramencionadas mantêm – se ativos até 31 de Dezembro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2021 - Data: de 23
de setembro de 2021.**


César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021